Enviado ao DJE em:	10/3/2020
DJE n. :	10.693
Disponibilizado em:	11/3/2020
Publicado em:	12/3/2020

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONSELHO DA MAGISTRATURA

PROVIMENTO N. 14/2020-CM, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

Altera o Provimento n. 12/2020-CM, de 28.02.2020, que dispõe sobre a declaração de regime de exceção na 4ª Vara Cível da Comarca de Sorriso.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em observância à decisão prolatada nos autos do Pedido de Declaração de Regime de Exceção n. 04/2020 (CIA n. 0008105-85.2020.8.11.0000), em 10.03.2020,

RESOLVE, "*ad referendum*" do egrégio Conselho da Magistratura:

Art. 1° Alterar o Provimento n. 12/2020-CM, de 28.02.2020, que dispõe sobre a declaração de regime de exceção na 4ª Vara Cível da Comarca de Sorriso, a fim de modificar a relação de juízes convocados para atuar como colaboradores, nos termos deste Provimento.

Art. 2° Fica alterado o art. 3º do Provimento n. 12/2020-CM, passando a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 3º Convocar os magistrados Cláudio Deodato Rodrigues Pereira, Laura Dorilêo Cândido, Jean Garcia de Freitas Bezerra e João Filho de Almeida Portela para atuarem como colaboradores, sem prejuízo de suas funções em suas respectivas unidades judiciárias". (NR)

Art. 3° Este Provimento entra em vigor na data da sua publicação.

Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**
Presidente do Conselho da Magistratura
(documento assinado digitalmente)

N.U. 0008105-85.2020.8.11.0000
23788

Documento assinado digitalmente por: Carlos Alberto Alves da Rocha
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse http://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 556A2F1C